

Fwd: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO PE Nº 46/2022



De <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>
Data 2022-07-20 11:24

Prezada senhora, bom dia

Segue resposta da Secretaria Requisitante quanto ao seu pedido de esclarecimento.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira
PMSPA

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO PE Nº 46/2022
Data: 2022-07-20 09:18
De: admseu@pmspa.rj.gov.br
Para: compras@pmspa.rj.gov.br

A 2022-07-19 17:33, compras@pmspa.rj.gov.br escreveu:

Prezados, boa tarde

Segue pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 46/2022.

Peço, por gentileza, que nos responda o quanto antes para que possamos encaminhar para a empresa.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira

----- Mensagem original -----

Assunto: ESCLARECIMENTO PE Nº 46/2022
Data: 2022-07-19 16:44
De: [fabiolla spinelli <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>](mailto:fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br)
Para: compras@pmspa.rj.gov.br

Boa tarde Prezados,

Gostaria de sanar uma dúvida quanto ao prazo de entrega do referido Edital, pois encontramos divergência conforme abaixo:

- 23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega do objeto será em prazo não superior a 30 (trinta)

dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou da Ordem de Fornecimento.

-

Prezada Daniella, bom dia!

Em resposta a dúvida do fornecedor, esclareço que o prazo de entrega poderá ser aquele previsto em edital, ou seja, Não superior a 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, haja vista a natureza do objeto.

Atte.

Geraldo Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Matr. 37.879